



MENSAGEM Nº 046, DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar e especial no valor de **R\$ 26.180.016,25 (vinte e seis milhões, cento e oitenta mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**. Trata-se de alteração orçamentária para atender despesas com Folha de Pagamento, Programa de Recape Contínuo, Programa Auxílio Moradia, OS, Aquisição de Livros Educacionais e reestruturação das novas secretarias.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 26.180.016,25 (vinte e seis milhões, cento e oitenta mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I e II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso II e III, §1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2022 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,